



ESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA

Portaria 020/2018 - VICEGOV

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** FICA REVOGADA a Portaria n.º 013/2018-VICEGOV, que Constitui a Comissão de Processo Administrativo de Exoneração, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 22.761, de 05 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2018.

**JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR**  
**VICE-GOVERNADOR**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR**, Vice-Governador do Estado de Goiás, em 28/03/2018, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1967892** e o código CRC **C206271D**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, n.º 400, 4º Andar, Ala Leste, Setor Central.  
CEP. 74.015-908 Goiânia - Goiás



Referência: Processo nº 201800005001618



SEI 1967892



# Diário Oficial

Estado de Goiás


GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.780

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

8

 **Diário Oficial**

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018  
ANO 181 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 22.780

Portaria 020/2018 - VICEGOV

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** FICA REVOGADA a Portaria n.º 013/2018-VICEGOV, que Constitui a Comissão de Processo Administrativo de Exoneração, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 22.761, de 05 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2018.

**JOSÉ ELITON DE FIGUEREDO JÚNIOR**  
VICE-GOVERNADOR

Protocolo 62083